



**GABINETE DO VEREADOR ADEMAR CAVALCANTE  
BARROSO JÚNIOR**

**INDICAÇÃO Nº 027/2025**

O VEREADOR ADEMAR CAVALCANTE BARROSO JÚNIOR (JÚNIOR MOTO PEÇAS), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, indica ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Águas Belas/PE o Senhor Elton Martins junto aos devidos responsáveis, a implantação de um sistema de câmeras de monitoramento nas escolas da rede pública municipal de Águas Belas, Pernambuco.

**JUSTIFICATIVA**

A segurança nas unidades escolares é um tema de extrema relevância para toda a comunidade. A implantação de um sistema de câmeras de monitoramento visa aumentar a proteção de estudantes, professores, e demais funcionários, prevenindo situações de risco, atos de vandalismo, furtos, e outros incidentes que possam comprometer o bom funcionamento das atividades escolares.

O monitoramento eletrônico permitirá um maior controle sobre o ambiente escolar, proporcionando tranquilidade aos pais e responsáveis, bem como à comunidade em geral. Além disso, as imagens capturadas poderão servir como prova em eventuais investigações, contribuindo para uma resolução mais rápida e eficiente de possíveis problemas.



É importante ressaltar que a implantação desse sistema deverá ser acompanhada de regras claras sobre o uso das imagens, garantindo o respeito à privacidade de todos, conforme previsto na legislação vigente, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Portanto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que sejam realizados estudos de viabilidade para a implementação do sistema de monitoramento por câmeras, iniciando pelas escolas de maior porte e gradativamente estendendo o projeto às demais unidades de ensino da rede municipal.

Diante do exposto, confio na atenção do Poder Executivo para que esta medida seja avaliada e colocada em prática o mais breve possível.

Águas Belas, 17 de janeiro de 2025.

---

Ademar Cavalcante Barroso Júnior

**Vereador**